



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2024, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecerem ao Departamento de Pessoal deste órgão, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145 – centro - JEQUITIBÁ/ MG, objetivando agendamento dos exames necessários e apresentação dos documentos indispensáveis para nomeação e posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

<b>CARGO: PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
01 – Pedro Henrique Souza Santos
02 - Yasmim Gouvêa da Silva Nunes
<b>CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I</b>
01- Jéssica Aline da Silva
<b>CARGO: AUXILIAR EM EDUCAÇÃO</b>
01- Regivaldo Aparecido Rocha Ribeiro
<b>CARGO: FISCAL SANITÁRIO</b>
01- Sandro Ramos Pinto

Jequitibá, 07 de janeiro de 2025

**Luiz Carlos Pinheiro**

**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Os documentos deverão ser apresentados originais e uma cópia simples.

✓ Documento de identidade com foto;
✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
✓ Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
✓ Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
✓ CPF do cônjuge;
✓ Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
✓ CPF dos filhos dependentes;
✓ Certificado de reservista ou dispensa de candidato do sexo masculino;
✓ Comprovante de residência, dos últimos 3 (três) meses;
✓ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Civil;
✓ Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
✓ Documento que conste o nº do PIS/PASEP;
✓ Diploma de habilitação específica da área para qual é exigência do cargo, de acordo com a legislação municipal;
✓ Registro no conselho de classe, quando exigido pelo cargo
✓ Declaração de Bens;
✓ Declaração que não ocupa outro cargo público, ressalvados os casos de acúmulo permitido em lei;
✓ Declaração que não é aposentado por invalidez;
✓ Exame de sangue: Hemograma Completo e Glicose, dos últimos 30 (Trinta) dias.
✓ Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) apto expedido pelo Médico do Trabalho – O exame será marcado pelo Poder Público, após a apresentação da documentação e dos exames de sangue.

Os modelos de declarações serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

